



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA  
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTROLE INTERNO

## **RELATÓRIO**

Campinas, 09 de junho de 2026.

### **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 1º QUADRIMESTRE/2026**

#### **1. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**

De acordo com a Resolução FJPO nº 01/2020, o Sistema de Controle Interno da FJPO tem as seguintes finalidades: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias, bem como avaliar a execução dos programas das leis orçamentárias e do orçamento da FJPO; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional, patrimonial e do almoxarifado da FJPO, bem como na aplicação de recursos públicos; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da FJPO; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V - subsidiar as ações da auditoria interna no exercício de sua missão institucional; VI - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

#### **2. MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS:**

Ao término do primeiro quadrimestre do ano de 2026, o levantamento de informações junto às áreas responsáveis foi realizado mediante solicitação de envio de quadros-síntese, conforme anexos I a XI da Resolução FJPO nº 01/2020. Os principais pontos observados nos quadros são apresentados a seguir:

#### **3. DADOS RELEVANTES COLETADOS:**

##### **3.1 PPA/LDO/LOA (Anexo I)**

Com relação ao PPA/LDO/LOA, foram apresentados quadros-síntese pelos Departamentos Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) 18764478, Técnico Científico (DTC) 18671565 e de Infraestrutura (DI) 18779634 informando que as ações previstas para o exercício 2026 estão sendo cumpridas.

O Departamento Técnico-científico, com relação às metas estabelecidas para o exercício 2026, indicou o cumprimento das metas apresentando as seguintes observações:

*“Em relação à meta “Manutenção do Borboletário e Viveiro de Mudanças”, com previsão de 2 ações para 2026, informo que está programado para ocorrer no segundo semestre de 2026.*

*No que se refere à meta “Envolvimento da População na Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra”, com previsão de atendimento a 17.371 pessoas em 2026, informo que as atividades já foram iniciadas, tendo sido atendidas, até o momento, **2.500 pessoas.**”*

**3.2 Execução Orçamentária (Anexo II)**

Com relação aos aspectos orçamentários, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) que não houve emissão por parte do Tribunal de Contas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal (18764478)

Informou ainda que a FJPO não tem recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências.

Com relação aos repasses financeiros, foi informado no despacho 18764710 que no primeiro quadrimestre de 2026 a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO recebeu o valor total de R\$ **2.706.585,49** (dois milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) ao repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Campinas:

| Mês                | PMC                 |
|--------------------|---------------------|
| Janeiro            | 775.423,57          |
| Fevereiro          | 643.720,64          |
| Março              | 643.720,64          |
| Abril              | 643.720,64          |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>2.706.585,49</b> |

### 3.3 Financeiro (Anexo III)

Com relação ao controle financeiro, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (18764478) conforme anexo III da Resolução FJPO nº 01/2020 no qual é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

### 3.4 Adiantamento (Anexo IV)

Foram apresentados os quadros síntese nos documentos 18764478 (DAFSG) e 18779634 (DI) indicando que a FJPO está realizando as despesas de acordo com as determinações e limites legais.

### 3.5 Balanços Contábeis (Anexo V)

Com relação aos balanços contábeis, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (18764478) conforme anexo V da Resolução FJPO nº 01/2020.

O Departamento afirmou haver consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro e entre os sistemas econômico e patrimonial.

### 3.6 Licitações e Contratos (Anexo VI)

Com relação às licitações e contratos, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (18739987) conforme anexo VI da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro, é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Foi anexado pelo responsável o relatório 18739746. Na tabela a seguir estão indicados processos de compra apontados no relatório:

| Compra Direita - Serviços - Dispensa Eletrônica ComprasGov - PNCP |             |                                     |                  |          |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|------------------|----------|
| nº PNCP                                                           | Protocolo   | Objeto                              | Valor Contratado | Prazo    |
| 3/2026                                                            | 007-04/2026 | Manut. veículo Amarok 2015 FTZ 9384 | R\$ 10.881,00    | 12 meses |
|                                                                   |             |                                     | R\$ 2.290,00     |          |
| 7/2026                                                            | 295-16/2025 | Agente de Integração Estágios       | R\$ 4.680,00     | 12 meses |

|         |             |                     |              |          |
|---------|-------------|---------------------|--------------|----------|
| 4/2026  | 299-31/2025 | Website Portal FJPO | R\$ 5.897,04 | 24 meses |
| 13/2026 | 082-76/2026 | Recarga Extintores  | R\$ 490,00   | 3 meses  |

| Compra Direta - Fornecimento - Dispensa Eletrônica ComprasGov - PNCP |             |                                                         |                  |          |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------|----------|
| nº PNCP                                                              | Protocolo   | Objeto                                                  | Valor Contratado | Prazo    |
| 8/2026                                                               | 268-35/2025 | Mourão de Eucalipto                                     | R\$ 1.845,00     | 3 meses  |
| 21/2025                                                              | 308-67/2025 | Ferramentas - Insumos para Plantio Enxadas e Cavadeiras | R\$ 1.817,10     | 3 meses  |
| 5/2026                                                               | 005-34/2026 | Café - Alimentos                                        | R\$ 2.014,00     | 3 meses  |
| 11/2026                                                              | 023-16/2026 | Telhas sanduiche termo acústicas                        | R\$ 3184,00      | 12 meses |
|                                                                      |             |                                                         | R\$ 8.520,00     | 12 meses |
| 9/2026                                                               | 015-14/2026 | Roçadeiras                                              | R\$ 15.499,95    | 3 meses  |

| Aditamentos |             |                                                |                  |           |
|-------------|-------------|------------------------------------------------|------------------|-----------|
| nº ADT      | Protocolo   | Objeto                                         | Valor Contratado | Prazo ADT |
| 4           | 278-74/2021 | Manut. Ar Condicionado [Reajuste IGPM - 1,05%] | -R\$ 52,69       | 11 meses  |
| 3           | 287-65/2021 | Software Ponto Eletrônico                      | R\$ 42,48        | 12 meses  |
| 1           | 094-00/2025 | Seguro veicular Frota FJPO                     | R\$ 21.600,00    | 12 meses  |
| 3           | 025-61/2024 | Preservação da Flora - Terceirizados           | R\$ 70.362,00    | 40 meses  |

| Chamamento Público |           |        |                  |       |
|--------------------|-----------|--------|------------------|-------|
| nº                 | Protocolo | Objeto | Valor Contratado | Prazo |

|   |                 |                                                                                       |          |             |
|---|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|
| 1 | 294-<br>27/2025 | Credenciamento de Instituições Financeiras Empréstimo<br>Consignado Funcionários FJPO | Sem Ônus | 60<br>meses |
|---|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|

### 3.7 Atos de Pessoal (Anexo VII)

Com relação aos Atos de Pessoal, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (18785920) conforme anexo VII da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Há a indicação de necessidade de atualização da Resolução Interna nº 08/2013 que trata do programa de treinamento dos servidores.

### 3.8 Encargos Sociais (Anexo VIII)

Com relação aos Encargos Sociais, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (18764478) conforme anexo VIII da Resolução FJPO nº 01/2020.

O departamento responsável afirmou que a FJPO dispõe do certificado de regularidade previdenciária – CRP; que os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao CAMPREV são compatíveis com o montante da folha de pagamento; e que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha.

### 3.9 Transparência (Anexo IX)

Com relação à transparência, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (18785973) conforme anexo IX da Resolução FJPO nº 01/2020.

No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

### 3.10 Almoxarifado (Anexo X)

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 18779634 conforme anexo X da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação ao almoxarifado.

Com relação à definição de estoques mínimos para o almoxarifado, o departamento de infraestrutura informou que está sendo providenciado o melhoramento do controle de almoxarifado, através de ferramenta de aplicativo específico para este fim.

Ainda com relação ao controle de almoxarifado informou o departamento que há *“Processo em andamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio, bem como, software licenciado, devendo integrar ao Sistema de Informações Municipal - SIM. SEI nº 2026.00000083-57, já esta no setor de licitações.”*

### **3.11 Bens de Caráter Permanente/Frota (Anexo XI)**

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 18779634 conforme anexo XI da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação aos Bens de Caráter permanente / Frota.

Com relação à necessidade de realizar o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964, informou o departamento que há *“Processo em andamento para contratação empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento, identificação, inventário físico, conciliação e valorização de bens patrimoniais. SEI nº 2026.00000118-11, já está no setor de licitações”*

### **3.12 Providências adotadas em atendimento às recomendações da Auditoria Independente**

Em resposta à solicitação de indicação das ações adotadas frente às recomendações presentes no relatório circunstanciado de auditoria nº 04/25 (terceiro quadrimestre 2025) 17976446 e ressalvas apontadas no relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 17976473, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral no despacho 18786053 (DAFSG):

*“No que se refere à demonstração dos valores de aquisição dos bens móveis e imóveis, bem como dos valores mensais e acumulados de depreciação dos bens móveis, e às dificuldades apontadas pelo auditor independente para validação das despesas de depreciação, informamos que se encontra em trâmite de procedimento licitatório, no âmbito do Processo SEI FJPO.2026.00000118-11, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de levantamento, identificação, inventário físico, conciliação e valorização de bens patrimoniais, com o objetivo de promover a atualização cadastral e assegurar o atendimento às exigências contábeis e legais aplicáveis à Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO.*

*Quanto à recomendação no sentido de que os valores apresentados no total das receitas e despesas guardem correspondência com aqueles constantes da proposta orçamentária e de suas reformulações, esclarecemos que a Fundação José Pedro de Oliveira aufera receitas apenas de eventuais rendimentos bancários, de preços públicos decorrentes da manutenção de mudas, nos termos da Resolução FJPO nº 06/2021, bem como de multas administrativas aplicadas em razão da prática de atos lesivos ao meio ambiente e de taxas incidentes sobre a utilização de recursos ambientais ocorridos na zona de*

amortecimento.

*Esclarecemos, ainda, que as despesas anuais da Fundação são custeadas por meio de repasses financeiros efetuados pela Prefeitura Municipal de Campinas, devidamente consignados na Lei Orçamentária Anual. Tais repasses, contudo, não podem ser contabilizados como receitas da Fundação, sob pena de ocasionar distorções nas demonstrações contábeis consolidadas da Administração Direta do Município de Campinas, às quais as demonstrações contábeis da FJPO se integram.*

*No tocante à recomendação relativa à implementação de sistemas integrados, informamos que também se encontra em andamento de procedimento licitatório, por meio do Processo SEI FJPO.2026.00000083-57, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de almoxarifado e patrimônio.”*

#### 4. CONCLUSÃO

No primeiro quadrimestre de 2026, baseado nas informações prestadas pelos departamentos competentes, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.

Sugere-se que seja acompanhada pelos diretores dos departamentos a evolução das medidas adotadas frente às recomendações indicadas pela auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY**, Controlador(a) Interno, em 09/06/2026, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19126891** e o código CRC **FCF0F987**.